



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**PORTARIA Nº 07/2020**, de  
03 de Janeiro de 2020

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE TRÁFEGO E ABASTECIMENTO DA VIATURA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.**

**Isnar Manoel dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da legislação vigente

## **RESOLVE:**

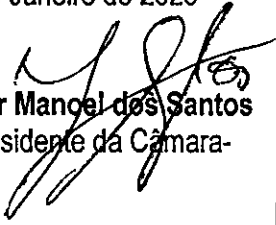
**Art. 1º** Fica designada responsável pelo controle de abastecimento e controle de tráfego da viatura oficial, relativo as atividades do exercício de 2020, a Sra. Elisete Isabel do Prado Apolônio, brasileira, casada, Rg. nº 25.901.945-8, CPF. nº 189.264.738-99, lotada em cargo de confiança de Assessor Parlamentar de Relações Internas na Câmara Municipal de Fartura.

**Art. 2º** A presente designação não desonera os demais servidores ou vereadores que utilizarem o veículo, de preencher corretamente o formulário de controle diário de tráfego que permanecerá no interior da viatura para fins de registros de eventuais deslocamentos de agente público ou político, conforme autorizado pela Resolução nº 04, de 22/08/2019.

**Art. 3º** A responsável pelo controle deverá supervisionar o preenchimento do Anexo I - Registro de Abastecimento da Viatura Oficial e Anexo II - Controle de Tráfego de Viatura Oficial, instituídos pela Resolução nº 04, de 22/08/2019, devendo mantê-los sob sua guarda para fins de apresentação à controladoria interna e externa ou a autoridade competente, quando solicitado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
03 de Janeiro de 2020

  
**Isnar Manoel dos Santos**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola da Oliveira**  
-Diretor Geral-